PORTARIA Nº 319/2018

De 20 de Setembro de 2018

"Dispõe Sobre a, Averbação de Tempo de Serviço de Servidor, e Dá Outras Providências".

ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 117 da Lei Complementar nº. 004, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do município de Novo Mundo – Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a CTC: INSS Nº 10021110.1.00009/17-0, CTC MTPREV Nº 021705/2015 e CTC PREVI PAZ Nº011/2017 para a servidora **BERNADETE DAUFEMBACK DE OLIVEIRA**, RG n.º 4.857.972-8 SSP/PR e CPF n.º 688.815.849.72, servidora efetiva, no cargo de Professora 30 hs, CLASSE C, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **conforme processo Administrativo de Averbação nº 01/2018.**

Art. 2º - O total de tempo averbado nas certidões de Contribuição compreende **4.322 dias**, correspondendo a **11 (Onze) anos, 10 (Dez) meses e 02 (Dois) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Setembro de 2018.

_____

ADRIANO MAFINI BALBINO

Secretario de Administração

HOMOLOGO

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com